

## **PORTARIA Nº 2584/2011**

Dispõe sobre a dispensa e designação de Desembargador para a função de Superintendente da Coordenadoria da Infância e da Juventude.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 4º da [Resolução nº 640](#), de 24 de junho de 2010,

CONSIDERANDO pedido apresentado pelo Desembargador Antônio Sérvulo dos Santos,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica o Desembargador Antônio Sérvulo dos Santos dispensado da função de Superintendente da Coordenadoria da Infância e da Juventude.

Art. 2º - Fica o Desembargador Wagner Wilson Ferreira designado para a exercer a Superintendência da Coordenadoria de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2011.

Desembargador CLÁUDIO RENATO DOS SANTOS COSTA  
Presidente